

3º Termo Aditivo ao Contrato n. 083/SMSU/2021

Processo Sei n. 6029.2021/0015688-0

Contratante: Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Contratada: Telefônica Brasil S/A

Objeto do Contrato: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, contínuo, através de entroncamentos digitais (E1) com serviço de discagem direta a ramal – DDR, destinado ao tráfego de chamadas locais e de longa distância (nacional e internacional) entre as unidades.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 083/SMSU/2021, por mais 12 (doze) meses, a partir de 21.02.2025, com aplicação de reajuste de preços.

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, inscrita no CNPJ sob n. 05.245.375/0001-35, sediada na Rua da Consolação, 1379, Consolação, São Paulo/SP, CEP 01301-000, neste ato representada pela senhora **Bruna Gadelha da Silva**, *Chefe de Gabinete* e a empresa **Telefônica Brasil S/A**, inscrita no CNPJ sob o n. 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04751-936 neste ato representada por seus procuradores, Senhora **Andressa Simone Mertins de Oliveira**, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 30.XXX.XXX-64, inscrita no CPF sob n. 822.XXX.XXX-68 e senhor **Alex Eduardo Freitas**, portador da Cédula de Identidade RG. n. 21.XXX.XXX SSP/SP e inscrito no CPF sob n. 070.XXX.XXX-02, doravante designado simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no Despacho sob doc. SEI n. 120178166, do processo citado na epígrafe, resolvem **PRORROGAR** o Termo de Contrato n. 083/SMSU/2021, fazendo constar o que segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogar excepcionalmente, o prazo de vigência do Contrato n. 083/SMSU/2021, por mais 12 (doze) meses, a partir de 21.02.2025, com aplicação do reajuste de preços previsto na Cláusula Quarta, subcláusula 4.5.1, do ajuste.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E DO PREÇO

2.1. O valor mensal reajustado da contratação é de **R\$6.729,78** (seis mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos), e o valor total reajustado para o período de 12 (doze) meses de **R\$ 80.757,36** (oitenta mil setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

3.1. A despesa para a execução do objeto do presente Termo Aditivo onerará a dotação orçamentária n. **38.10.06.181.3013.2192.3.3.90.39.00.00.1.500.9001**, do orçamento vigente, em obediência ao princípio da anualidade.

Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU | Divisão de Compras e Contratos Rua Consolação, 1379, 8º andar, Consolação, São Paulo/SP | dtcc@prefeitura.sp.gov.br | (11) 3124-9310



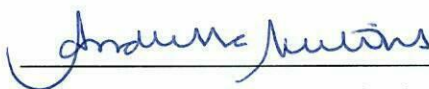
4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 083/SMSU/2021 naquilo que não conflite com as disposições deste Termo de Aditamento, que terá validade e eficácia a contar da data da última assinatura das partes.

E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, quando físico, ou, sendo eletrônico, em apenas 1 (uma) via.



Bruna Gadelha da Silva
Chefe de Gabinete
Contratante



Andressa Simone Mertins de Oliveira
Procuradora
CONTRATADA



Alex Eduardo Freitas
Procurador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MARIA RITA TRAJANO DA SILVA:01420916858

Assinado de forma digital por MARIA RITA TRAJANO DA
SILVA:01420916858
Dados: 2025.02.20 10:35:48 -03'00'

1.  _____

2. _____

Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU | Divisão de Compras e Contratos Rua Consolação, 1379, 8º
andar, Consolação, São Paulo/SP | dtcc@prefeitura.sp.gov.br | (11) 3124-9310

gov.br

Documento assinado digitalmente
LEONARDO TAVARES MOLINA
Data: 20/02/2025 10:32:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

